



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Altinópolis entre os dias 27 a 30 de dezembro de 2020”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º – Entre os dias 27 a 30 de dezembro de 2020 as atividades no prédio da Prefeitura Municipal de Altinópolis serão desenvolvidas apenas internamente, voltadas ao fechamento do exercício de 2020.

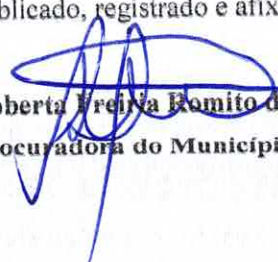
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 17 de dezembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freina Romito de Andrade
Procuradora do Município